



Câmara Municipal de Piedade de Caratinga
Estado de Minas Gerais

Av. Nossa Senhora da Piedade, 244 – Telefax: 3323-8100
CEP 35.325-000 – Piedade de Caratinga-MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.007

Dispõe sobre a perda do mandato dos vereadores Elenita da Penha Dornelas Lopes e José Braz Luiz Fernandes, nos termos do art. 33, inciso II e § 1º, da Lei Orgânica, c/c art. 55, inciso II e § 1º, da Constituição Federal.


O Presidente da Câmara Municipal de Piedade de Caratinga – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, uma vez tendo a Câmara Municipal, em Sessão de Julgamento realizada no dia 20/09/2007, pelo voto da maioria absoluta dos membros desta Câmara Municipal, declarado que os denunciados **Elenita da Penha Dornelas Lopes e José Braz Luiz Fernandes**, ambos então Vereadores desta Casa Legislativa, praticaram ato incompatível com o decoro parlamentar e atentatório às instituições vigentes (Poderes Legislativo e Executivo), nos termos do art. 33, inciso II e § 1º, da Lei Orgânica, c/c art. 55, inciso II e § 1º, da Constituição Federal, conforme articulado na denúncia apresentada pelo Partido dos Trabalhadores - PT, expede o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Perderam o mandato de Vereador os senhores **Elenita da Penha Dornelas Lopes e José Braz Luiz Fernandes**, conferido aos mesmos nas eleições de 2004, considerando-se afastados, definitivamente, do respectivo cargo.

Art. 2º - Nos termos do que dispõe o art. 35 da Lei Orgânica Municipal e art. 33, inciso II, do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução n. 029/99), os respectivos suplentes deverão comparecer perante o Presidente desta Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias contados da convocação, a fim de que tomem posse nos cargos de Vereador ora vagos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor e produzindo seus jurídicos e legais efeitos na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal, nos termos do art. 77, da Lei Orgânica Municipal.

Piedade de Caratinga – MG, 20 de setembro de 2007, às 22:45 horas.


Edmilson Nonato de Oliveira
Presidente da Câmara